



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.047/2026

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO o Decreto P nº 11.045, datado de 06 de abril de 2026, que constou no Diário Oficial nº 4418, de 06 de abril de 2026, por vício de legalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do ato anulado.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 07 de abril de 2026.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal